Diário Oficial do município

setebarras.sp.gov.br

Município de Sete Barras

Segunda-feira, 25 de maio de 2026

Ano V | Edição nº 701

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras
CNPJ 46.587.275/0001-74
Rua José Lopes, 35
Telefone: (13) 3872-5500
Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras
CNPJ 44.306.751/0001-06
Rua São Jorge, 100
Telefone: (13) 3872-2403
Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

SECRETARIA DE GOVERNO
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS
Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

SECRETARIA DE SAÚDE
SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS
Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER
SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

CRAS
Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário – Tel. (13) 3872-2006

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.276/2026
25 de maio de 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO "ATENDIMENTO HUMANIZADO – FIBROMIALGIA" NO MUNICÍPIO DE SETE BARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído no Município de Sete Barras o Selo 'Atendimento Humanizado – Fibromialgia', destinado a identificar estabelecimentos públicos e privados que adotem práticas adequadas de acolhimento às pessoas com fibromialgia.

Art. 2º O selo será concedido aos estabelecimentos que cumprirem os seguintes requisitos:

I – Garantir atendimento prioritário;

II – Capacitar minimamente seus colaboradores quanto à condição;

III – Promover atendimento respeitoso e humanizado.

Art. 3º O Poder Executivo poderá disponibilizar material educativo para orientação dos estabelecimentos participantes.

Art. 4º O selo poderá ser divulgado por meio de adesivo, certificado ou meio digital.

Art. 5º A adesão ao programa será voluntária.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 dias.

Art. 7º As despesas correrão por conta de dotações próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de maio de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

LEI Nº 2.277/2026
25 de maio de 2026

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ítalo Donizeth Costa Roberto, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua: "PAULO SÉRGIO MARQUES BARBOZA" o logradouro denominado Rua projetada A, de aproximadamente 184 metros de comprimento no Centro do Município de Sete Barras.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de maio de 2026.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Decretos

DECRETO Nº. 1.616/2026
08 de maio de 2026.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de **1.205.500,00** (um milhão duzentos e cinco mil e quinhentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2048- Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	60	57.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	5.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30 - Material de Consumo	163	57.000,00
10.3020005.2029 - Manut. dos Serviços Assisntencia Ambulatorial		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	183	500.000,00
08.2450010.2018 - Manutenção das Atividades - CRAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	252	6.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	298	141.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	295	83.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	301	150.000,00
12.3060011.2032 - Manutenção dos Serviços de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	303	15.500,00
12.3610015.2040 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Iniciais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	331	175.000,00
12.33920023.2016- Manutenção dos Serviços de Apoio - Cultura		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	397	16.000,00
Total		**1.205.500,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do artigo anterior, correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2048- Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	16.000,00
04.1220002.2048- Manutenção dos Serviços do Gabinete da Secretaria		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	65	9.000,00
18.5420018.2009 - Manutenção dos Serviços - Canteiro de Obras		
3.3.90.30 - Material de Consumo	108	48.000,00
10.1220003.2027 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saude		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	143	5.000,00
10.3010004.2028 - Manut. dos Serviços da Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	167	57.000,00
3.3.50.85 - Contrato de Gestão	456	500.000,00
08.2440010.2019 - Manut dos Serviços da Secretaria de Asssitencia Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	220	6.000,00
12.1220013.2034 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289	60.000,00

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	296	11.000,00
12.3060011.2032 - Manutenção dos Serviços de Alimentação Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	302	15.500,00
12.3610012.2033 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	310	50.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	313	20.000,00
12.3610015.2040 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Iniciais		
3.3.90.46 - Auxilio Alimentação	332	150.000,00
12.3610015.2042- Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Finais		
3.3.90.30 - Material de Consumo	344	100.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalações	349	15.000,00
12.3650014.2036 - Manutenção dos Serviços 30% - Creche		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	73.000,00
12.3610015.2040 - Manut. dos Serviços 30% - Fundamental Anos Iniciais		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	378	70.000,00
Total		**1.205.500,00**

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026 e do Plano Plurianual – PPA 2026 a 2029.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 08 de maio de 2026.

ÍTALO DONIZETH COSTA ROBERTO

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, através do INEPAM, **DIVULGA** os julgamentos dos recursos dos gabaritos das provas objetivas conforme abaixo:

Português
Funções: Assistente Administrativo, Enfermeiro 12X36, Médico ESF, Professor Auxiliar de Libras 25H, Professor Especialista de História, Professor Especialista de Inglês, Professor II, Auxiliar Técnico Administrativo, Auxiliar de Almoxarifados e Professor Auxiliar
Questão 04
O/a candidato/a não aponta, na questão 04, o objeto alvo de recurso.
Recurso indeferido.

Questão 09
Houve falha na elaboração da questão: não há alternativa correta.
Recurso deferido. A questão será anulada.

Funções: Auxiliar Administrativo Sênior, Auxiliar de Farmácia, Enfermeiro ESF, Médico Plantonista, Pedagogo Social, Professor Especialista de Português/Inglês, Professor I, Auxiliar de Pessoal e Oficial de Escola
Questão 06
Na oração “Foi rápido para casa...”, “foi” é o verbo “ir”, de ação, e “rápido” é um adjetivo com valor de advérbio porque está atribuindo a esse verbo uma circunstância de modo – está no lugar de “rapidamente”. Não se trata, portanto, de predicativo (que é uma função sintática); em termos sintáticos (que não é o objetivo da questão), o termo é um adjunto adverbial.
Recurso indeferido.

Específicas
Função: Assistente Administrativo
Questão 20
De acordo com a página 32 do Manual de Redação da Presidência da República a única alternativa na questão é a letra “C”.
Recurso indeferido.

Informática
Função: Assistente Administrativo
Questão 23
O recurso apresentado sustenta que nenhuma alternativa corresponderia corretamente à equivalência de 1 GB (gigabyte), alegando que:
• 1 GB = 1024 MB

• 1 GB = 1.048.576 KB
e concluindo que "seria aproximadamente 125 MB e não 125.000 KB".
Entretanto, a argumentação apresentada mistura conceitos distintos de conversão entre bits e Bytes e não corresponde ao problema efetivamente proposto pela questão.
O enunciado solicita: "1 Gb equivalem a:" O ponto central da questão é a distinção entre:
• Gb = gigabit
• GB = gigabyte
A letra "b" minúscula representa bit e "B" maiúscula representa Byte.
Portanto, a questão exige justamente o conhecimento técnico da relação 1 Byte = 8 bits.
Assim, a resolução correta não depende da conversão entre GB e MB apresentada no recurso, mas sim da conversão entre bits e Bytes.
Sabendo que 1 Byte = 8 bits, tem-se 1 Gb ÷ 8 = 0,125 GB.
Convertendo para megabytes: 0,125 GB = 125 MB.
Convertendo para kilobytes: 125 MB × 1000 = 125.000 KB (em convenção decimal utilizada para capacidade de armazenamento e transmissão simplificada em informática básica). Logo 1 Gb equivalem a 125.000 KB.
O recurso incorre em confusão técnica entre:
• gigabit (Gb)
• gigabyte (GB)
A própria argumentação apresentada utiliza conversões de "1 GB = 1024 MB" quando o enunciado trata de "1 Gb".
Ou seja, o recurso responde a uma unidade diferente da cobrada na questão.
Além disso, ao afirmar que "seria aproximadamente 125 MB e não 125.000 KB", o próprio recurso confirma indiretamente a equivalência correta, pois 125 MB = 125.000 KB (na convenção decimal simplificada adotada na questão).
Análise das alternativas:
• a) 125.000 KB.
Alternativa correta. Corresponde corretamente à conversão de 1 Gb para kilobytes.
• b) 125.000 MB.
Incorreta. Valor extremamente superior ao correto.
• c) 125.000 GB.
Incorreta. Unidade incompatível com a conversão.
• d) 125.000 TB.
Incorreta. Ordem de grandeza incorreta.
• e) 125.000 PB.
Incorreta. Ordem de grandeza incompatível.
A alternativa A está correta, pois representa adequadamente a equivalência entre 1 gigabit (Gb) e 125.000 kilobytes (KB), considerando a relação entre bits e Bytes exigida pelo enunciado.
O recurso apresentado incorre em erro conceitual ao tratar gigabit (Gb) como gigabyte (GB), além de confirmar indiretamente a equivalência correta ao reconhecer que 125 MB correspondem a 125.000 KB.
Recurso indeferido.

Função: Professor I
Questão 22

A alternativa alterada, pois a segunda afirmativa é verdadeira e está de acordo com o livro. Segundo Vygotsy, "Piaget centrou a atenção nas características distintivas do pensamento das crianças, quer dizer, centrou o estudo mais sobre o que as crianças têm do que sobre o que lhes falta".
Recurso deferido. A alternativa será alterada para a letra "E".

Função: Médico Plantonista
Questão 22
Todas alternativas estão corretas
Esquema básico: 1 dose para meninas e meninos não vacinados, na faixa etária entre 9 anos e 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade.
https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/publicacoes/instrucao-normativa-que-instrui-o-calendario-nacional-de-vacinacao-2026.pdf
Recurso deferido. A questão será anulada.

Questão 23
Estase sanguínea: Na fibrilação atrial, a falta de contração efetiva do átrio faz com que o sangue fique represado, favorecendo a formação de coágulos (principalmente no apêndice atrial esquerdo).
Lesão endotelial: Danos à parede interna do coração ou dos vasos ativam o sistema de coagulação.
Aumento da trombogenicidade (hipercoagulabilidade): Alterações nos componentes do sangue que o tornam mais propenso a coagular.
Recurso deferido. A alternativa será alterada para a letra "B".

Questão 24
A alternativa D não especificou ultrassonografia de qual seguimento.
No enunciado da questão menciona como método complementar frequentemente utilizado.
D-dímero, um dos produtos da degradação da fibrina, está presente em qualquer situação na qual haja formação e degradação de um trombo, não sendo, portanto, um marcador específico de TVP.
O DD é um marcador molecular que resulta da dissolução da fibrina. Costuma estar elevado em eventos trombóticos, mas também pode estar elevado em outras situações, como gestação, câncer, trauma, infecção e outros processos pró-inflamatórios.
A alternativa B é a mais completa e está de acordo com a referência abaixo
O EDC venoso é o método complementar mais frequentemente utilizado para o diagnóstico de TVP em pacientes sintomáticos. Apresenta menor acurácia em veias distais, em veias de membros superiores e em pacientes assintomáticos7,9,32,33. Atualmente, é o exame de escolha para o diagnóstico de TVP7,9,34, com sensibilidade de 96% e especificidade de 98 a 100%35, em substituição à venografia7,32,35,36.
https://www.scielo.br/j/jvb/a/QrkKryFq4fDkCHZPLBbgpdJ/?format=pdf&lang=pt
Recurso indeferido.

São Paulo, 25 de maio de 2026.

Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 da Prefeitura Municipal de Sete Barras/SP.

Outros Atos

ADITAMENTO

A Prefeitura Municipal de Sete Barras, torna público o 1° Termo Aditivo de conforme a planilha abaixo, do contratado N° 034/2026 em R$ 192.397,80 (cento e noventa e dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), Processo n° 510/2026, com a empresa **EVELYN JAZE VOLPERT COSTA - ME**, inscrita no CNPJ. N° 22.224.185/0001-50, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL E SOCIOASSISTENCIAL COMPLEMENTAR, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES E DE SUPORTE**.

Item	Quantidade	Objeto
01	06	Acréscimo de vagas – Educador Social
02	- 01	Oficineiro
02	—	Inclusão da nomenclatura “Apoio Técnico e de Gestão ao Equipamento de Lotação” às funções de Oficineiros, Orientadores Sociais e Educadores Sociais

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026 PROCESSO Nº 462/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: PATRICK ROCHA LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.955.480/0001-48. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS DE DUPLA SERTANEJA PARA SHOWS. contrato ass. 20/05/2026. Valor total R$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais) Vigência 03 (três) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 10 PROCESSO Nº 516/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS-SP CNPJ: 46.587.275/0001-74. CONTRATADO: GMK LTDA, CNPJ: 01.388.173/0001-91. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – VAVÁ & MARCIO, ass. 20/05/2026. Valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Vigência 03 (três) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026 PROCESSO Nº 462/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026, conforme Processo nº 462/2026, Objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS DE DUPLA SERTANEJA PARA SHOWS, cuja contratação foi firmada com a empresa PATRICK ROCHA LIMA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.955.480/0001-48, no valor: R$ 25.300,00, (vinte e cinco mil e trezentos reais). Vigência 03 (três) meses.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS/SP

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10 PROCESSO Nº 516/2026

O Prefeito Municipal de Sete Barras, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2.021, AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026, conforme Processo nº 516/2026, Objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE SHOW – VAVÁ & MARCIO**, cuja contratação foi firmada com a empresa PDP PRODUÇÃO ELABORAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.958.053/0001-39, no valor: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) Vigência 03 (três) meses.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.111.500,00	1.863.986,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.029.000,00	453.883,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	196.000,00	65.018,99
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.664.000,00	729.523,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.222.500,00	615.560,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.907.000,00	23.968.600,42
2.1- Cota-Parte FPM	27.556.000,00	8.458.394,33
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.480.000,00	8.458.394,33
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	3.076.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	30.872.000,00	13.841.174,71
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	201.000,00	100.464,20
2.4- Cota-Parte ITR	41.000,00	6.119,18
2.5- Cota-Parte IPVA	2.237.000,00	1.562.448,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	65.018.500,00	25.832.586,47

4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	11.292.200,00	4.794.259,75
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	4.962.425,00	1.663.886,87

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.350.000,00	5.122.943,00
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.350.000,00	4.850.711,01
6.1.1- Principal	13.282.000,00	4.845.411,96
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	68.000,00	5.299,05
6.1.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	3.720,75
6.2.1- Principal	-	3.720,75
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	268.511,24
6.3.1- Principal	-	268.511,24
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-
6.4.1- Principal		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de Recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	1.989.800,00	51.152,21

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	- 279.177,05
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	- 279.177,05
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	4.843.765,95

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	13.071.000,00	5.556.949,95	4.902.111,82	4.609.873,79	654.838,13
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.353.000,00	2.810.408,79	2.810.408,79	2.810.408,79	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.425.000,00	987.848,41	987.848,41	987.848,41	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.833.000,00	1.808.435,35	1.808.435,35	1.808.435,35	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	95.000,00	14.125,03	14.125,03	14.125,03	
10.1.4- Educação Especial					
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.718.000,00	2.746.541,16	2.091.703,03	1.799.465,00	654.838,13
10.2.1- Educação Infantil	869.000,00	463.233,92	258.409,92	150.686,48	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.849.000,00	2.283.307,24	1.833.293,11	1.648.778,52	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos					
10.2.4- Educação Especial					
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR Ñ PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)	DESPESAS EM VALOR SUPERIOR AO DAS RECEITAS (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	5.556.949,95	4.902.111,82	4.609.873,79	654.838,13	1.295.424,23	1.295.424,23
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.556.949,95	4.902.111,82	4.609.873,79		1.295.424,23	706.238,94
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR					-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.810.408,79	2.810.408,79	2.810.408,79	-	-	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL						
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL						

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.586.060,10	2.810.408,79	2.810.408,79	54,86
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	134.255,62	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	40.276,69	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VL NÃO APLIC EXCEDENTE AO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	512.294,30	- 1.074.593,05	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (u)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ NO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1ºQUAD. QUE INTREGRA O LIMITE CONST. (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)				-	-	-

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.426.002,00	3.655.236,59	2.226.629,45	2.137.312,58	-
20.1- Educação Infantil					
20.2- Ensino Fundamental	1.235.002,00	682.536,38	658.336,33	656.507,33	
20.3- Educação de Jovens e Adultos					
20.4- Educação Especial					
20.5- Administração Geral	4.191.000,00	2.972.700,21	1.568.293,12	1.480.805,25	
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM IMPOSTOS E FUNDEB	18.497.002,00	9.212.186,54	7.128.741,27	6.747.186,37	-
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.294.000,00	1.451.082,33	1.246.258,33	1.138.534,89	-
21.1.1- Creche					
21.1.2- Pré-escola	3.294.000,00	1.451.082,33	1.246.258,33	1.138.534,89	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	15.203.002,00	7.761.104,21	5.882.482,94	5.608.651,48	

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.226.629,45
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.794.259,75
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE	3.313.640,13
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	3.707.249,07

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.458.146,62	3.707.249,07	14,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.226.898,92	1.297.232,06	1.456.536,20	-	770.362,72
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.871.071,84	1.297.232,06	1.456.536,20	-	414.535,64
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	355.827,08	-	-	-	355.827,08
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)					-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.709.700,00	3.016.308,92
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.650.700,00	599.340,51
31.1.1- Salário-Educação	1.250.000,00	404.912,31
31.1.2- PDDE	2.700,00	-
31.1.3- PNAE	238.000,00	99.926,25
31.1.4 - PNATE	160.000,00	94.501,95
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.059.000,00	2.416.968,41

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.046.000,00	10.550.202,70	3.142.315,56	2.960.064,42	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.601.000,00	1.420.000,00	54.963,38	54.963,38	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.490.000,00	8.757.526,74	2.846.514,97	2.806.622,67	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	55.000,00	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	900.000,00	372.675,96	240.837,21	98.478,37	

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	30.543.002,00	19.762.389,24	10.271.056,83	9.707.250,79	-
33.1- Despesas Correntes	28.763.500,00	18.140.286,80	10.103.342,01	9.610.801,82	-
33.1.1- Pessoal Ativo	12.171.000,00	3.895.467,22	3.895.467,22	3.895.467,22	
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.592.500,00	14.244.819,58	6.207.874,79	5.715.334,60	
33.2- Despesas de Capital	1.779.502,00	1.622.102,44	167.714,82	96.448,97	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.779.502,00	1.622.102,44	167.714,82	96.448,97	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ab)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	76.650,03	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.122.943,00	404.912,31
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.609.873,79	-
36.1 Orçamentário	4.609.873,79	
36.2 Restos a Pagar	-	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	589.719,24	404.912,31
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	589.719,24	404.912,31

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emitido: 25/05/2026, às 09:32:25. Assinado Digitalmente no dia 25/05/2026, às 09:32:25.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:42:21
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Periodo: 2º Bimestre / 2026

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas No Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS CORRENTES	**98.952.300,00**	**106.437.300,00**	**40.469.099,32**	**20.968.392,53**	**37.477.103,25**	**68.960.196,75**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.247.500,00	5.247.500,00	1.749.166,28	1.421.795,36	2.210.374,88	3.037.125,12
CONTRIBUIÇÕES	503.000,00	503.000,00	167.666,60	98.668,82	146.751,60	356.248,40
RECEITA PATRIMONIAL	437.000,00	437.000,00	145.666,52	100.537,07	162.606,13	274.393,87
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	25.000,00	8.333,32	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	91.969.700,00	99.454.700,00	38.141.566,56	19.313.111,61	34.884.946,84	64.569.753,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	770.100,00	770.100,00	256.700,04	34.279,67	72.423,80	697.676,20
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**4.840.000,00**	**4.840.000,00**	**1.086.985,75**	**3.558.980,24**	**1.281.019,76**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.840.000,00	4.840.000,00	1.086.985,75	3.558.980,24	1.281.019,76
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**11.292.200,00**	**11.292.200,00**	**3.764.066,64**	**2.509.659,88**	**4.794.259,75**	**6.497.940,25**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**87.660.100,00**	**99.985.100,00**	**41.545.032,68**	**19.545.718,40**	**36.241.823,74**	**63.743.276,26**
OPERAÇÃO DE CRÉDITO (II)						
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**87.660.100,00**	**99.985.100,00**	**41.545.032,68**	**19.545.718,40**	**36.241.823,74**	**63.743.276,26**
DEFICIT (IV)						
TOTAL (V) = (III + IV)	**87.660.100,00**	**99.985.100,00**	**41.545.032,68**	**19.545.718,40**		**63.743.276,26**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		**1.727.721,00**			**1.727.721,00**	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.727.721,00			1.727.721,00	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**87.660.100,00**	**101.712.821,00**	**41.545.032,68**	**19.545.718,40**	**36.241.823,74**	**63.743.276,26**

DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Empenhar	Saldo à Liquidar	Saldo à Pagar
DESPESAS CORRENTES	**79.605.800,00**	**5.356.400,00**	**84.962.200,00**	**41.081.016,08**	**26.186.124,84**	**24.709.770,34**	**43.881.183,92**	**14.894.891,24**	**1.476.354,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.846.600,00	-156.000,00	31.690.600,00	11.089.996,86	11.083.976,56	11.054.476,31	20.600.603,14	6.020,30	29.500,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	0,00	650.000,00	144.012,18	144.012,18	144.012,18	505.987,82	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.109.200,00	5.512.400,00	52.621.600,00	29.847.007,04	14.958.136,10	13.511.281,85	22.774.592,96	14.888.870,94	1.446.854,25
DESPESAS DE CAPITAL	**5.541.402,00**	**8.936.321,00**	**14.477.723,00**	**3.245.307,77**	**724.113,96**	**614.569,61**	**11.232.415,23**	**2.521.193,81**	**109.544,35**
INVESTIMENTOS	2.131.402,00	9.048.321,00	11.179.723,00	2.924.536,39	403.342,58	293.798,23	8.255.186,61	2.521.193,81	109.544,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.410.000,00	-112.000,00	3.298.000,00	320.771,38	320.771,38	320.771,38	2.977.228,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.512.898,00**	-240.000,00	**2.272.898,00**						
DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIAS			0,00				0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**87.660.100,00**	**14.052.721,00**	**101.712.821,00**	**44.326.323,85**	**26.910.238,80**	**25.324.339,95**	**55.113.599,15**	**17.416.085,05**	**1.585.898,85**
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA - REFINANC.(VII)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**87.660.100,00**	**14.052.721,00**	**101.712.821,00**	**44.326.323,85**	**26.910.238,80**	**25.324.339,95**	**55.113.599,15**	**17.416.085,05**	**1.585.898,85**
SUPERÁVIT (IX)					**9.331.584,94**				
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**87.660.100,00**	**14.052.721,00**	**101.712.821,00**	**44.326.323,85**	**36.241.823,74**	**25.324.339,95**	**55.113.599,15**	**17.416.085,05**	**1.585.898,85**

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:43:41
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 2º Bimestre / 2026

Cód Func.	Cód Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	3.393.200,00	0,00	3.393.200,00	646.707,85	2.746.492,15	614.010,42	32.697,43
01	031	Ação Legislativa	3.393.200,00	0,00	3.393.200,00	646.707,85	2.746.492,15	614.010,42	32.697,43
04		Administração	7.540.000,00	-138.100,00	7.401.900,00	3.360.897,06	4.041.002,94	2.794.152,30	566.744,76
04	121	Planejamento e Orçamento	1.320.000,00	-61.100,00	1.258.900,00	434.407,63	824.492,37	362.609,41	71.798,22
04	122	Administração Geral	4.930.000,00	-66.000,00	4.864.000,00	2.441.022,21	2.422.977,79	1.951.275,67	489.746,54
04	123	Administração Financeira	1.140.000,00	-11.000,00	1.129.000,00	411.162,17	717.837,83	405.962,17	5.200,00
04	124	Controle Interno	150.000,00	0,00	150.000,00	74.305,05	75.694,95	74.305,05	0,00
06		Segurança Pública	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
06	181	Policiamento	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
08		Assistência Social	4.569.000,00	0,00	4.569.000,00	1.690.489,38	2.878.510,62	1.282.044,68	408.444,70
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	329.402,98	671.597,02	165.383,31	164.019,67
08	244	Assistência Comunitária	3.096.000,00	0,00	3.096.000,00	1.183.787,32	1.912.212,68	973.557,97	210.229,35
08	245	Serviços Sócio Assistênciais	472.000,00	0,00	472.000,00	177.299,08	294.700,92	143.103,40	34.195,68
10		Saúde	24.409.000,00	6.007.721,00	30.416.721,00	11.031.335,17	19.385.385,83	7.290.857,21	3.740.477,96
10	122	Administração Geral	2.834.000,00	-80.000,00	2.754.000,00	1.694.142,23	1.059.857,77	1.201.415,25	492.726,98
10	301	Atenção Básica	7.410.000,00	4.865.921,00	12.275.921,00	3.220.443,73	9.055.477,27	2.409.438,29	811.005,44
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.442.000,00	1.221.800,00	14.663.800,00	5.824.746,88	8.839.053,12	3.408.001,34	2.416.745,54
10	304	Vigilância Sanitária	393.000,00	0,00	393.000,00	255.059,03	137.940,97	235.059,03	20.000,00
10	305	Vigilância Epidemiológica	330.000,00	0,00	330.000,00	36.943,30	293.056,70	36.943,30	0,00
12		Educação	28.011.002,00	2.532.000,00	30.543.002,00	19.762.389,24	10.780.612,76	10.271.056,83	9.491.332,41
12	122	Administração Geral	3.000.000,00	1.191.000,00	4.191.000,00	2.972.700,21	1.218.299,79	1.568.293,12	1.404.407,09
12	306	Alimentação e Nutrição	900.000,00	0,00	900.000,00	372.675,96	527.324,04	240.837,21	131.838,75
12	361	Ensino Fundamental	20.461.002,00	-54.000,00	20.407.002,00	13.531.805,71	6.875.196,29	7.146.579,76	6.385.225,95
12	365	Educação Infantil	3.500.000,00	1.395.000,00	4.895.000,00	2.871.082,33	2.023.917,67	1.301.221,71	1.569.860,62
12	366	Educação de Jovens e Adultos	150.000,00	0,00	150.000,00	14.125,03	135.874,97	14.125,03	0,00
13		Cultura	550.000,00	399.000,00	949.000,00	673.609,85	275.390,15	344.988,35	328.621,50
13	392	Difusão Cultural	550.000,00	399.000,00	949.000,00	673.609,85	275.390,15	344.988,35	328.621,50
15		Urbanismo	150.000,00	350.000,00	500.000,00	444.821,08	55.178,92	80.627,27	364.193,81
15	451	Infra-Estrutura Urbana	150.000,00	350.000,00	500.000,00	444.821,08	55.178,92	80.627,27	364.193,81
16		Habitação	0,00	2.606.000,00	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00
16	482	Habitação Urbana	0,00	2.606.000,00	2.606.000,00	0,00	2.606.000,00	0,00	0,00
17		Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
17	511	Saneamento Básico Rural	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
18		Gestão Ambiental	5.050.000,00	708.000,00	5.758.000,00	3.658.849,66	2.099.150,34	1.700.370,46	1.958.479,20
18	542	Controle Ambiental	5.050.000,00	708.000,00	5.758.000,00	3.658.849,66	2.099.150,34	1.700.370,46	1.958.479,20
20		Agricultura	600.000,00	121.000,00	721.000,00	79.740,88	641.259,12	51.645,17	28.095,71
20	606	Extensão Rural	600.000,00	121.000,00	721.000,00	79.740,88	641.259,12	51.645,17	28.095,71
21		Organização Agrária	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
21	631	Reforma Agrária	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
23		Comércio e Serviços	780.000,00	-210.000,00	570.000,00	178.648,79	391.351,21	173.886,74	4.762,05
23	695	Turismo	780.000,00	-210.000,00	570.000,00	178.648,79	391.351,21	173.886,74	4.762,05
25		Energia	510.000,00	0,00	510.000,00	243.227,40	266.772,60	150.322,70	92.904,70
25	752	Energia Elétrica	510.000,00	0,00	510.000,00	243.227,40	266.772,60	150.322,70	92.904,70
26		Transporte	3.500.000,00	1.760.100,00	5.260.100,00	1.352.519,38	3.907.580,62	1.031.270,82	321.248,56
26	782	Transporte Rodoviário	3.500.000,00	1.760.100,00	5.260.100,00	1.352.519,38	3.907.580,62	1.031.270,82	321.248,56
27		Desporto e Lazer	625.000,00	269.000,00	894.000,00	345.723,68	548.276,32	267.641,42	78.082,26
27	812	Desporto Comunitário	625.000,00	269.000,00	894.000,00	345.723,68	548.276,32	267.641,42	78.082,26
28		Encargos Especiais	5.260.000,00	-112.000,00	5.148.000,00	857.364,43	4.290.635,57	857.364,43	0,00
28	846	Outros Encargos Especiais	5.260.000,00	-112.000,00	5.148.000,00	857.364,43	4.290.635,57	857.364,43	0,00
Reserva de Contingência			**1.031.398,00**	**0,00**	**1.031.398,00**		**1.031.398,00**		
Total			**86.178.600,00**	**14.292.721,00**	**100.471.321,00**	**44.326.323,85**	**56.144.997,15**	**26.910.238,80**	**17.416.085,05**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:43:41
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentaria - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 2º Bimestre / 2026

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO RG45.924.927-7 PREFEITO MUNICIPAL	HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR 1SP252312/O-4 CONTADOR	MAURO SERGIO DA SILVA RG. 28.014.217-1 RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:45:30
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Abril / 2026

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária Entre Rpps e Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS(III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRACÃO (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:46:13
Usuário: / 288.***.***-35
Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos - Abril / 2026 (Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

RECEITAS	**0,00**	**DESPESAS**	**0,00**
ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS	0,00	ORCAMENTARIA E INTRAORCAMENTARIAS PAGAS	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00	EXTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Saldo do Exercício Anterior	**0,00**	**Saldo do Exercício Atual**	**0,00**
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00	BANCO CONTAS MOVIMENTO	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Saldo Atual	**0,00**
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras	**0,00**
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(-) Restos a Pagar do Exercício	**0,00**
(=) Disponibilidade Financeira	**0,00**

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:45:06
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: 1º Quadrimestre / 2026

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DZE MESES												
	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Totais
RECEITAS CORRENTES (I)	**8.027.782,88**	**9.458.149,47**	**8.609.840,66**	**6.817.672,64**	**8.246.808,43**	**8.672.546,62**	**8.262.467,36**	**11.387.667,81**	**8.687.987,17**	**7.820.723,55**	**11.691.494,55**	**9.276.897,98**	**106.960.039,12**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	808.282,73	484.998,18	444.189,78	373.443,48	422.152,33	439.786,83	567.560,76	688.854,15	398.164,51	390.415,01	553.712,85	868.082,51	6.439.643,12
Contribuições	26.602,77	43.965,24	46.606,63	30.729,82	55.343,12	18.876,82	1.802,96	1.938,46	19.837,88	28.244,90	28.944,30	69.724,52	372.617,42
Receita Patrimonial	32.712,19	39.939,17	40.878,40	31.539,56	22.627,22	23.261,13	24.157,78	26.191,29	27.199,46	34.869,60	50.746,49	49.790,58	403.912,87
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1,51	0,00	167,40	89,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,01
Transferências Correntes	7.112.958,44	8.850.222,18	8.043.980,59	6.351.134,80	7.717.847,96	8.152.230,52	7.642.255,21	10.657.217,47	8.208.054,82	7.363.780,41	11.043.058,00	8.270.053,61	99.412.794,01
Outras Receitas Correntes	47.225,24	39.024,70	34.017,86	30.735,88	28.837,80	38.391,32	26.690,65	13.466,44	34.730,50	3.413,63	15.032,91	19.246,76	330.813,69
DEDUÇÕES (II)	**989.703,16**	**881.405,18**	**956.307,09**	**898.785,80**	**918.345,02**	**851.876,38**	**916.576,99**	**1.311.200,76**	**1.345.479,73**	**1.164.903,37**	**1.527.414,30**	**1.209.185,58**	**12.971.183,36**
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	883.443,16	775.145,18	850.047,09	792.525,80	812.085,02	745.616,38	813.352,99	1.084.499,01	1.233.166,50	1.051.433,37	1.413.944,30	1.095.715,58	11.550.974,38
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	106.260,00	103.224,00	226.701,75	112.313,23	113.470,00	113.470,00	113.470,00	1.420.208,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													**93.988.855,76**
(-) Transf.da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,§1º da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)													**93.988.855,76**
(-) Transf.da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A,§16 da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V - VI)													**93.988.855,76**

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:54:12
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 2º Bimestre / 2026

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS											
01.110.0000 - GERAL	2.006.511,29	3.223.574,97	2.818.929,49	540.927,03	2.103.296,52	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465.584,26	1.120.278,45
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	515.557,83	1.942.167,61	1.820.551,32	222.451,38	1.329.378,93	0,00	0,00	0,00	0,00	293.106,45	612.788,68
01.310.0000 - SAÚDE–GERAL	591.235,11	742.432,39	451.498,25	408.467,20	297.922,55	0,00	6.659,58	0,00	0,00	182.767,91	437.850,26
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	118.201,81	140.698,80	107.964,92	26.182,08	84.714,64	0,00	0,00	0,00	0,00	92.019,73	55.984,16
02.100.0005 - F.E.H.I.D.R.O.	0,00	629.771,11	310.291,49	0,00	310.291,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	319.479,62
02.100.0009 - INFRA-ESTRUTUR	0,00	700.000,00	884.099,03	0,00	684.099,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.900,97
02.100.0024 - INFRA-ESTRUTU	0,00	459.335,20	170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289.335,20
02.100.0025 - CONVENIO SEC	0,00	2.188.772,42	432.894,41	0,00	432.894,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755.878,01
02.100.0033 - CONVENIO F. I. D.	0,00	901.702,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.702,36
02.100.0034 - CONVENIO DEFESA	0,00	313,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	313,04
02.220.0010 - AUXILIO TRANS	646.658,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	646.658,49	0,00
02.220.0017 - CONVENIO SEC	0,00	671.403,00	69.492,75	0,00	69.492,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.910,25
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	316,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,24	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	351.110,25	4.400,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.110,25	4.400,59
02.300.0007 - PROGRAMA QUALI	78,80	0,00	0,00	78,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0041 - CONVENIO SECR	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00
02.301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	9.270,06	114.842,41	113.093,42	7.800,00	108.355,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.470,06	6.487,38
02.500.0001 - PROTEÇÃO ESPEC	4.166,69	33.260,47	10.988,47	2.419,37	10.988,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.747,32	22.272,00
02.500.0002 - PROTEÇÃO BASIC	84.772,13	59.785,55	55.785,55	49.180,45	38.337,17	0,00	0,00	0,00	0,00	35.591,68	21.448,38
05.100.0014 - OBRAS DE INFRA	0,00	937.071,75	937.071,75	0,00	937.071,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0032 - CONVENIO COM a	5.319,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.319,99	0,00
05.100.0043 - MINISTERIO DO	0,00	500.000,00	1.000.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.210.0001 - PNAE PRE ESCOL	61.571,82	13.863,74	13.863,74	44.796,14	2.179,13	0,00	0,00	0,00	0,00	16.775,68	11.684,61
05.210.0002 - PNAE CRECHE	25.435,44	14.898,27	14.898,27	17.830,95	2.267,49	0,00	0,00	0,00	0,00	7.604,49	12.630,78
05.220.0001 - PNAE FUNDAMEN	50.796,56	105.892,14	29.501,84	4.744,24	4.618,48	0,00	0,00	0,00	0,00	46.052,32	101.273,66
05.220.0006 - QUOTA MUNICIPA	149.507,92	12.022,37	3.332,84	69.624,40	3.332,84	0,00	394,74	0,00	0,00	79.883,52	8.294,79
05.300.0008 - PAB FIXO	74.164,01	85.072,40	80.922,40	0,00	5.818,65	0,00	0,00	0,00	0,00	74.164,01	79.253,75
05.300.0018 - TETO MEDIA E A	143.396,56	522.103,47	217.043,07	7.056,00	200.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.340,56	321.988,47
05.300.0031 - OUTRAS TRANSF	0,00	5.811,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.811,01
05.301.0000 - ATENÇÃO BÁSICA	0,00	1.181.265,26	691.597,86	0,00	486.883,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694.381,93
05.302.0000 - ATENÇÃO DE MÉ	257,60	33.556,28	33.556,28	257,60	27.961,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.595,00
05.313.0000 - TRANSFERÊNC	5.768,40	0,00	0,00	5.768,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0004 - PROTEÇÃO BASIC	8.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.058,00	0,00
05.500.0006 - PROGRAMA - I.G.D.	3.845,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.845,00	0,00
05.500.0017 - PROG. CRIANÇA F	42,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,12	0,00
07.100.0001 - OPERAÇÃO DE	0,00	21.560,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.560,91
08.300.0045 - SAÚDE - EMENDA	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.869.642,12**	**15.305.577,52**	**10.327.377,15**	**1.407.584,04**	**7.870.018,94**	**0,00**	**7.054,32**	**0,00**	**0,00**	**3.462.058,08**	**7.428.504,26**
CÂMARA MUNICIPAL DE SETE BARRAS											
01.110.0000 - GERAL	0,00	13.075,00	12.400,00	0,00	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00
TOTAL	**0,00**	**13.075,00**	**12.400,00**	**0,00**	**12.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**675,00**
TOTAL GERAL	**4.869.642,12**	**15.318.652,52**	**10.339.777,15**	**1.407.584,04**	**7.882.418,94**	**0,00**	**7.054,32**	**0,00**	**0,00**	**3.462.058,08**	**7.429.179,26**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:54:12
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 2º Bimestre / 2026

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.			MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
Fonte de Recurso		Não		Pagamentos		Cancelamentos			Não		Não
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:51:34
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Orgão Previdenciário - Período: 2º Bimestre / 2026

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2025	Em 1º Bimestre	Em 2º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**14.007.941,74**	**13.910.364,86**	**13.663.158,18**
DEDUÇÕES (II)[1]	**0,00**	0,00	0,00
ATIVO DISPONÍVEL	2.856.121,26	3.744.219,90	3.682.827,53
HAVERES FINANCEIROS	301.835,61	302.087,12	300.786,06
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.869.642,12	5.356.319,34	4.220.742,55
(-)DEPÓSITOS RESTITUÍVES E VALORES VINCULADOS	2.797.528,55	2.248.344,49	1.995.704,46
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	**14.007.941,74**	**13.910.364,86**	**13.663.158,18**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.788.638,30	9.891.813,63	9.836.138,75
DIVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	**4.219.303,44**	**4.018.551,23**	**3.827.019,43**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 2º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	**-191.531,80**	**-392.284,01**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA	**-600.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponivel, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:52:28
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 2º Bimestre / 2026

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**98.643.300,00**	**106.128.300,00**	**37.355.785,03**
Receita Tributária	5.247.500,00	5.247.500,00	2.210.374,88
Receita de Contribuição	503.000,00	503.000,00	146.751,60
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	503.000,00	503.000,00	146.751,60
Receita Patrimonial Líquida	128.000,00	128.000,00	41.287,91
Receita Patrimonial	437.000,00	437.000,00	162.606,13
(-)Aplicações Financeiras	309.000,00	309.000,00	121.318,22
Transferências Correntes	91.969.700,00	99.454.700,00	34.884.946,84
Demais Receitas Correntes	795.100,00	795.100,00	72.423,80
Diversas Receitas Correntes	795.100,00	795.100,00	72.423,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**4.840.000,00**	**3.558.980,24**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	4.840.000,00	3.558.980,24
Convênios	0,00	3.600.000,00	1.802.888,18
Outras Tranferências de Capital	0,00	1.240.000,00	1.756.092,06
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**0,00**	**4.840.000,00**	**3.558.980,24**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**11.292.200,00**	**11.292.200,00**	**4.794.259,75**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**87.351.100,00**	**99.676.100,00**	**36.120.505,52**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	**79.605.800,00**	**84.962.200,00**	**26.186.124,84**
Pessoal e Encargos Sociais	31.846.600,00	31.690.600,00	11.083.976,56
Juros e Encargos da Dívida (XI)	650.000,00	650.000,00	144.012,18
Outras Despesas Correntes	47.109.200,00	52.621.600,00	14.958.136,10
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**78.955.800,00**	**84.312.200,00**	**26.042.112,66**
DESPESAS CAPITAL (XIII)	**5.541.402,00**	**14.477.723,00**	**724.113,96**
Investimentos	2.131.402,00	11.179.723,00	403.342,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida (XVI)	3.410.000,00	3.298.000,00	320.771,38
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**2.131.402,00**	**11.179.723,00**	**403.342,58**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**2.512.898,00**	**2.272.898,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**83.600.100,00**	**97.764.821,00**	**26.445.455,24**

RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	**3.751.000,00**	**1.911.279,00**	**9.675.050,28**
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			**2.000.000,00**

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO RG45.924.927-7 PREFEITO MUNICIPAL	HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR 1SP252312/O-4 CONTADOR	MAURO SERGIO DA SILVA RG. 28.014.217-1 RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: 2º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.111.500,00	4.111.500,00	1.863.986,05	45,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.029.000,00	1.029.000,00	453.883,68	44,11
IPTU	757.000,00	757.000,00	355.742,05	46,99
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	272.000,00	272.000,00	98.141,63	36,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	196.000,00	196.000,00	65.018,99	33,17
ITBI	192.000,00	192.000,00	65.018,99	33,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.664.000,00	1.664.000,00	729.523,38	43,84
ISS	1.651.000,00	1.651.000,00	721.379,59	43,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	8.143,79	62,64
Receita Resultante do IRRF	1.222.500,00	1.222.500,00	615.560,00	50,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.537.000,00	60.907.000,00	23.968.600,42	39,35
Cota-Parte FPM	27.206.000,00	27.556.000,00	8.458.394,33	30,70
Cota-Parte ITR	41.000,00	41.000,00	6.119,18	14,92
Cota-Parte IPVA	2.237.000,00	2.237.000,00	1.562.448,00	69,85
Cota-Parte ICMS	29.852.000,00	30.872.000,00	13.841.174,71	44,83
Cota-Parte IPI-Exportação	201.000,00	201.000,00	100.464,20	49,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 194/2022)				-
Outras				-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	63.648.500,00	65.018.500,00	25.832.586,47	39,73

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.674.000,00	1.714.000,00	818.202,91	47,74	685.856,41	40,01	684.690,96	39,95	-
Despesas Correntes	1.649.000,00	1.689.000,00	799.718,91	47,35	672.862,41	39,84	671.696,96	39,77	
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	18.484,00	73,94	12.994,00	51,98	12.994,00	51,98	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	12.392.000,00	11.123.800,00	5.434.212,56	48,85	3.120.542,87	28,05	2.799.573,17	25,17	-
Despesas Correntes	12.392.000,00	11.123.800,00	5.434.212,56	48,85	3.120.542,87	28,05	2.799.573,17	25,17	
Despesas de Capital				-		-		-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	262.000,00	262.000,00	207.772,31	79,30	187.772,31	71,67	187.772,31	71,67	-
Despesas Correntes	262.000,00	262.000,00	207.772,31	79,30	187.772,31	71,67	187.772,31	71,67	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	310.000,00	310.000,00	36.943,30	11,92	36.943,30	11,92	29.793,30	9,61	-
Despesas Correntes	305.000,00	305.000,00	36.943,30	12,11	36.943,30	12,11	29.793,30	9,77	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.834.000,00	2.514.000,00	1.454.142,23	57,84	1.177.415,25	46,83	1.126.928,61	44,83	-
Despesas Correntes	2.724.000,00	2.444.000,00	1.417.864,90	58,01	1.156.518,25	47,32	1.126.928,61	46,11	
Despesas de Capital	110.000,00	70.000,00	36.277,33	51,82	20.897,00	29,85	-	-	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**17.472.000,00**	**15.923.800,00**	**7.951.273,31**	**49,93**	**5.208.530,14**	**32,71**	**4.828.758,35**	**30,32**	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.951.273,31	5.208.530,14	4.828.758,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	993.971,76	993.971,76	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**6.957.301,55**	**4.214.558,38**	**4.828.758,35**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	3.874.887,97	3.874.887,97	3.874.887,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	3.082.413,58	339.670,41	953.870,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,93**	**16,31**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadad (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício					-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior					
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Inscritos em <Exercício de Referência>	3.874.887,97	6.957.301,55	-	3.122.514,96	993.971,76	2.128.543,20		3.122.514,96		-
Inscritos em <Exercício de Referência - 1>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 2>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 3>						-				-
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>						-				-
Inscritos em exercícios anteriores						-				-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1° e 2° DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadad (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)					-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.861.000,00	13.551.000,00	1.524.333,17	11,25
Provenientes da União	5.746.000,00	8.536.000,00	1.509.970,10	17,69
Provenientes dos Estados	1.115.000,00	5.015.000,00	14.363,07	0,29
Provenientes de Outros Municípios				-

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)				-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	79.000,00	79.000,00	12.698,30	16,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**6.940.000,00**	**13.630.000,00**	**1.537.031,47**	**11,28**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados7
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.736.000,00	10.561.921,00	2.402.240,82	22,74	1.723.581,88	16,32	1.507.084,80	14,27	-
Despesas Correntes	5.736.000,00	10.254.200,00	2.402.240,82	23,43	1.723.581,88	16,81	1.507.084,80	14,70	
Despesas de Capital	-	307.721,00	-	-	-	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.050.000,00	3.540.000,00	390.534,32	11,03	287.458,47	8,12	243.221,84	6,87	-
Despesas Correntes	1.050.000,00	2.850.000,00	390.534,32	13,70	287.458,47	10,09	243.221,84	8,53	
Despesas de Capital	-	690.000,00	-	-	-	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	131.000,00	131.000,00	47.286,72	36,10	47.286,72	36,10	45.836,72	34,99	-
Despesas Correntes	131.000,00	131.000,00	47.286,72	36,10	47.286,72	36,10	45.836,72	34,99	
Despesas de Capital				-		-		-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Capital				-		-		-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes				-		-		-	
Despesas de Capital				-		-		-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	240.000,00	240.000,00	100,00	24.000,00	10,00	24.000,00	10,00	-
Despesas Correntes	-	240.000,00	240.000,00	100,00	24.000,00	10,00	24.000,00	10,00	
Despesas de Capital				-		-		-	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**6.937.000,00**	**14.492.921,00**	**3.080.061,86**	**21,25**	**2.082.327,07**	**14,37**	**1.820.143,36**	**12,56**	**-**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a
			Até o (d)	% (d/c)x100	Até o (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.410.000,00	12.275.921,00	3.220.443,73	26,23	2.409.438,29	19,63	2.191.775,76	17,85	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.442.000,00	14.663.800,00	5.824.746,88	39,72	3.408.001,34	23,24	3.042.795,01	20,75	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	393.000,00	393.000,00	255.059,03	64,90	235.059,03	59,81	233.609,03	59,44	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	330.000,00	330.000,00	36.943,30	11,19	36.943,30	11,19	29.793,30	9,03	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.834.000,00	2.754.000,00	1.694.142,23	61,52	1.201.415,25	43,62	1.150.928,61	41,79	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**24.409.000,00**	**30.416.721,00**	**11.031.335,17**	**36,27**	**7.290.857,21**	**23,97**	**6.648.901,71**	**21,86**	**-**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	7.663.750,00	15.219.671,00	3.080.061,86	20,24	2.082.327,07	13,68	1.820.143,36	11,96	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**16.745.250,00**	**15.197.050,00**	**7.951.273,31**	**52,32**	**5.208.530,14**	**34,27**	**4.828.758,35**	**31,77**	**-**

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/05/2026, às 13:56:57. Assinado Digitalmente no dia 22/05/2026, às 13:56:57.

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:37:46
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2026

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

DESPESAS													
DESPESAS COM PESSOAL	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**TOTAIS**
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Ativo	1.873.988,38	1.993.621,62	1.881.029,91	1.864.388,85	1.904.397,94	2.034.980,10	2.220.314,94	3.774.168,63	1.643.486,28	2.077.160,40	2.128.690,16	2.459.433,13	25.855.660,34
Contratação Temporária	58.555,30	63.437,85	89.460,32	86.083,77	122.552,27	0,00	0,00	114.631,42	9.979,20	0,00	137.886,16	82.955,90	765.542,19
Encargos Sociais	331.833,02	340.147,65	343.080,96	341.577,69	342.536,88	346.279,32	340.546,62	110.082,55	587.457,22	427.168,61	412.466,91	475.166,27	4.398.343,70
Outras Despesas e Obrigações Váriaveis	35.445,80	34.908,87	31.260,83	30.690,98	33.971,85	36.201,37	37.455,45	29.521,97	38.224,86	21.105,17	25.534,32	26.080,12	380.401,59
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,00	759,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.277,00
-Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(I)	**2.299.822,50**	**2.432.115,99**	**2.344.832,02**	**2.322.741,29**	**2.403.458,94**	**2.418.219,79**	**2.599.076,01**	**4.029.163,57**	**2.279.147,56**	**2.525.434,18**	**2.704.577,55**	**3.043.635,42**	**31.402.224,82**

DEDUÇÕES													
DESPESAS NÃO COMPUTADAS	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**TOTAIS**
Indenização por Demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	195.748,73	209.891,40	228.418,94	217.277,82	217.001,32	222.325,15	233.253,12	345.154,31	185.790,16	151.443,75	133.500,43	160.380,96	2.500.186,09
Despesa relacionada à transferência da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira - EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	**195.748,73**	**209.891,40**	**228.418,94**	**217.277,82**	**217.001,32**	**222.325,15**	**233.253,12**	**345.154,31**	**185.790,16**	**151.443,75**	**133.500,43**	**160.380,96**	**2.500.186,09**

TOTAL LIQUIDO (I-II)	**2.104.073,77**	**2.222.224,59**	**2.116.413,08**	**2.105.463,47**	**2.186.457,62**	**2.195.894,64**	**2.365.822,89**	**3.684.009,26**	**2.093.357,40**	**2.373.990,43**	**2.571.077,12**	**2.883.254,46**	**28.902.038,73**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:37:46
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - EXECUTIVO - Período: 1º Quadrimestre / 2026

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO RG45.924.927-7 PREFEITO MUNICIPAL	HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR 1SP252312/O-4 CONTADOR	MAURO SERGIO DA SILVA RG. 28.014.217-1 RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:41:01
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Dívida Consolidada Líquida - D.C.L. - Período: Abril / 2026
Exceto Previdenciário

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	**14.007.941,74**	**13.663.158,18**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.183.521,22	10.838.737,66	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	2.824.420,52	2.824.420,52	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
Ativo Disponível	2.856.121,26	3.682.827,53	0,00	0,00
Haveres Financeiros	301.835,61	300.786,06	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.869.642,12	4.220.742,55	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	2.797.528,55	1.995.704,46	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA-DCL (III) = (I - II)	**14.007.941,74**	**13.663.158,18**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**88.155.175,08**	**93.988.855,76**	**0,00**	**0,00**
Percentual da DC sobre o a RCL (I / IV)	**15,8901**	**14,5370**	**0,0000**	**0,0000**
Percentual da DCL sobre o a RCL (III / IV)	**15,8901**	**14,5370**	**0,0000**	**0,0000**
Percentual do Limite Definido por Resolução do Senado	**105.786.210,0960**	**112.786.626,9120**		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**11.183.521,22**	**10.838.737,66**	**0,00**	**0,00**
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	**9.788.638,30**	**9.836.138,75**	**0,00**	**0,00**
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	**9.788.638,30**	**9.836.138,75**	**0,00**	**0,00**
Previdenciárias	9.788.638,30	9.836.138,75	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	1.394.882,92	1.002.598,91	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**25.379.315,96**	**15.146.879,31**	**0,00**	**0,00**
Precatórios Anteriores/posteriores a 5.5.2000	5.360.476,44	5.360.476,44	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	4.509.213,80	2.232.833,42	0,00	0,00
Depósitos	121.787,20	124.390,19	0,00	0,00
R.p. Não Processados de Exercícios Anteriores	15.387.838,52	7.429.179,26	0,00	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária - Aro	0,00	0,00	0,00	0,00

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO
RG45.924.927-7
PREFEITO MUNICIPAL

HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR
1SP252312/O-4
CONTADOR

MAURO SERGIO DA SILVA
RG. 28.014.217-1
RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS

Data: 22/05/2026 13:40:02
Usuário: / 288.***.***-35
(Página: 1 / 1)
Sistema CECAM

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo - Período: 1º Quadrimestre / 2026

LRF, art 48

QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF		**1º Quadrimestre**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		**93.988.855,76**
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		**93.988.855,76**
Despesas Totais com Pessoal	28.902.038,73	30,7505
Limite Máximo (art. 20 LRF)	50.753.982,11	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	48.216.283,00	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor	13.663.158,18	14,5370
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	112.786.626,91	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	20.677.548,27	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	15.038.216,92	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	6.579.219,90	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

SETE BARRAS, 30 de Abril de 2026

ITALO DONIZETH COSTA ROBERTO	HIGINO JERONIMO DA ROSA JUNIOR	MAURO SERGIO DA SILVA
RG45.924.927-7	1SP252312/O-4	RG. 28.014.217-1
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO